CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 JUN. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 602/2018
(Vereadora: Mírian Lustosa)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 953
Data: 07/06/2018 Horário: 09:25
Legislativo - REQ 602/2018

Requer a equiparação do vale alimentação dos funcionários desta Casa de Leis.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

À Mesa Diretora,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, que majore o valor do vale alimentação destinado aos servidores desta Casa, nos moldes da Resolução 002/2012.

JUSTIFICATIVA

André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

É com estima e respeito que diirijo à Mesa Diretora, com o intuito de promover políticas sociais que visem atender aos funcionários desta nobre Casa de Leis, o reajuste do vale alimentação no importe de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Em face disso que propomos a Mesa Diretora que análise a possibilidade junto ao departamento financeiro, para que seja destinado referido reajuste aos servidores. Mesmo sabendo que pode haver um impacto financeiro no cofre desta Casa, sabe-se que investir em funcionários é progredir no avanço das atividades profissionais, bem como obter a valorização de seus pares.

Sitaide
Vereador-PPS

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Diante da relevância da matéria, sugerimos o atendimento do pleito solicitado com a celeridade que o caso requer, por se tratar de um assunto de interesse da classe deste Poder, eis que a mencionada Resolução prevê em seu artigo 2º o reajuste anual e o último se deu em maio de 2017, conforme disposto na Resolução nº 003/2017.

Jaime Souza
VEREADOR - PMDB

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MIRIAN LUSTOSA, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora e Presidente do MDB Mulher
Autora

César da Farmácia
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador